O. Pres. D. Bol 14/7/72

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
"SETE QUEDAS"
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 404
DATA: 04 de maio de 1 971.
SÚMULA: "Anula crédito orçamentário no valor de Cr$54.660,00 e abre crédito suplementar na mesma importância".

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a anular, no orçamento do Município aprovado para o exercício de 1971 pela lei nº 402, de 23-12-70, as seguintes dotações orçamentárias:

40 - SETOR DE OBRAS
4.0.0.0. - Despesas de Capital
4.1.0.0. - Investimentos
4.1.1.0. - Obras Públicas
02 - Obras e Asfalto Urbano.....Cr$ 4.660,00

42 - FÁBRICA DE TUBOS E LAJOTAS
3.1.2.0. - Material de Consumo
02 - Matéria PrimaCr$ 25.000,00

92 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
4.0.0.0. - Despesas de Capital
4.1.0.0. - Investimentos
4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações
01 - Autom.Autocam.Veíc.Tração Mecânica...Cr$ 25.000,00
Total da dotação anuladaCr$ 54.660,00

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito suplementar no valor de Cr$54.660,00 (cinqüenta e quatro mil, seiscentos e sessenta cruzeiros), a fim de atender as seguintes despesas:

02 - GABINETE DO PREFEITO
3.1.4.0. - Encargos Diversos
01 - Desp. miúdas de pronto$ pagamento$...Cr$ 1.000,00

02 - SECRETARIA
3.2.0.0. - Transferências Correntes
3.211.0. - Subvenções Sociais
3.2.1.5. - Instituições Privadas
01 - Assoc. Municípios Oeste Paraná.....Cr$ 1.000,00
05 - Assoc. Brasileira dos MunicípiosCr$ 50,00

05 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS
3.1.4.0. - Encargos Diversos
01 - Desp. miúdas de prontos pagamentos...Cr$ 3.000,00
02 - Desp. c/Serviço EleitoralCr$ 1.000,00
03 - Outros Encargos DiversosCr$ 1.000,00

10 - DEPTº DA FAZENDA - CHEFIA
3.1.4.0. - Encargos Diversos
02 - Desp. Diversas da Dívida Pública.....Cr$ 2.500,00

12 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO
3.1.2.0. - Material de Consumo
01 - Material de ExpedienteCr$ 2.500,00

40 - SETOR DE OBRAS
3.1.2.0. - Material de Consumo
03 - Material e Peças e Acessórios.....Cr$ 4.000,00
3.1.3.0. - Serviços de Terceiros
02 - Rep.Adap.Cons.Bens Móveis e Imóveis..Cr$ 3.000,00

segue...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
"SETE QUEDAS"
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

continuação...

42 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.1.2.0. - Material de Consumo
04 - Gêneros AlimentíciosCr$ 2.000,00

3.1.3.0. - Serviços de Terceiros
03 - Outros Serviços de TerceirosCr$ 2.000,00

61 - SETOR DE EDUCAÇÃO

3.1.2.0. - Material de Consumo
01 - Material de ExpedienteCr$ 3.000,00

3.1.3.0. - Serviços de Terceiros
03 - Outros Serviços de TerceirosCr$ 500,00

69 - SETOR DE CULTURA

4.1.4.0. - Material Permanente
01 - Material BibliográficoCr$ 2.300,00

52 - PEDREIRA MUNICIPAL

3.1.2.0. - Material de Consumo
03 - Material, Acessórios, Máq. e ViaturasCr$ 3.000,00

80 - DEPTº DE SAÚDE E ASSIST.SOCIAL

3.1.3.0. - Serviços de Terceiros
03 - Rep.Cons.Bens Móveis e Imóveis.....Cr$ 2.000,00

92 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.2.0. - Material de Consumo
03 - Material, Acessórios p/MáquinasCr$ 1.000,00

42 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4.0.0.0. - Despesas de Capital
4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações
02 - Aut. Autocaminhões e Outros.....Cr$ 19.810,00
Soma total da aberturaCr$ 54.660,00

Art. 3º - Para ocorrer às despesas com a abertura do presente crédito adicional poderá o Sr. Prefeito Municipal utilizar os recursos resultantes da anulação das dotações orçamentárias de que trata o artigo 1º.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 04 de maio de 1 971.

Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.

Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO MUNICIPAL.